

## RECURSO ETAPA COMPETITIVA E HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

## Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

Apresentamos RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMSP Nº 001/2021 que considerou a OSC inapta, por não apresentar a prova de registro ou inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e desclassificou a proposta da instituição Escolinha Evangélica de Educação Infantil alegando o não atendimento ao item 3.4 do edital, que trata:

## 3.4. AÇÕES PREVISTAS:

O serviço está subdividido em três objetivos específicos centrais que compõem ações educativas e processos de articulação comunitária ou apoio a grupos com intervenção e incidência política a favor de crianças e adolescentes na cidade. Neste contexto, o território L4 (Granja de Freitas, Taquaril e Alto Vera Cruz) **é prioritário para essa execução.**

## ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Conforme solicitado a prova não apresentada, em conformidade com o item XI, da etapa de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, prevista no item 12, do edital, ainda não foi entregue pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Estamos aguardando o envio do documento e em breve encaminharemos. Assim, estamos enviando o Atestado de Qualidade e Eficiência como prova.

O edital trata da possibilidade do oferecimento de Recurso para instituições que tenha interesse em executar ações para prevenção à violência comunitária, através de atividades educativas e integradas, para promover o intercâmbio e a socialização comunitária, além do pertencimento e fortalecimento dos vínculos entre crianças e adolescentes seus familiares e a comunidade, tendo como ponto de partida as ambiências proporcionadas pelas escolas nos territórios com os mais altos índices de vulnerabilidade juvenil e violência de Belo Horizonte.

Assim, conforme o índice de Vulnerabilidade Juvenil de Belo Horizonte - IVJ-BH, desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte e com apoio do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - CRISP-UFMG, entendemos que o território CS5 que abrange o Morro do Papagaio, Vila Estrela e Barragem Santa Lúcia, dentre outras regiões também são considerados como um dos pontos mais violentos da capital, junto com Aglomerado da Serra e Taquaril, necessitando de atendimento e ações que possam reduzir a criminalidade e violência.

De acordo com o item 3.4 do edital, o serviço está subdividido em três objetivos específicos centrais que compõem ações educativas e processos de articulação comunitária ou apoio a grupos com intervenção e incidência política a favor de crianças e adolescentes na cidade, os quais a instituição cumpriu as metas estabelecidas e corrigiu as que poderiam estar em desconformidades. O item ainda se refere ao território L4 (Granja de Freitas, Taquaril e Alto Vera Cruz) como **prioritário para essa execução.** Entendemos então, que ser prioritário não exclui as demais regiões de participar do Chamamento Público.